



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ  
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

## ATA Nº 11562484 - CPER-CPODJ

SEI:TJPR Nº 0041055-15.2024.8.16.6000  
SEI:DOC Nº 11562484

ATA DA 37ª REUNIÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, realizada entre os dias 20 a 24 de janeiro de 2025. Na data supra, em ambiente virtual de votação, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador TELMO CHEREM, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Desembargadores(as) GUILHERME LUIZ GOMES, ÂNGELA KHURY, RAMON DE MEDEIROS NOGUEIRA, ROGÉRIO ETZEL, NAOR R. DE MACEDO NETO e ANDREI DE OLIVEIRA RECH. Aprovada ata da sessão de julgamento anterior. Ausente justificadamente o Desembargador Secretariada pelo bel. Geovani Barbosa Valente, foram abertos os trabalhos.

JULGAMENTOS – **(1) Protocolo SEI:TJPR Nº 0008018-94.2024.8.16.6000** - Relator Des. ROGÉRIO ETZEL - *DECISÃO: à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposta de que o município de Ivaí, atualmente integrante da Comarca de Imbituva, passe a integrar a Comarca de Ipiranga, com os consequentes reflexos tanto no Foro Judicial quanto no Foro Extrajudicial, nos termos do voto do Relator.*

**(2) Protocolo SEI:TJPR Nº 0131711-52.2023.8.16.6000** - Relatora Desa. ÂNGELA KHURY - *DECISÃO: Suspenso o julgamento em razão do pedido de vista do eminente Desembargador ROGÉRIO ETZEL.*

**(3) Protocolo SEI:TJPR Nº 0098807-76.2023.8.16.6000** - Relatora Desa. ÂNGELA KHURY - *DECISÃO: Suspenso o julgamento em razão do pedido de vista do eminente Desembargador ROGÉRIO ETZEL.*

**(4) Protocolo SEI:TJPR Nº 0101284-72.2023.8.16.6000** - Relator Des. ANDREI DE OLIVEIRA RECH - *DECISÃO: à UNANIMIDADE de votos, manifestou-se pelo acolhimento da proposta de reunificação dos Serviços de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca de Ponta Grossa, nos termos do voto do Relator.*

Esgotada a pauta, nada mais havendo que tratar, foram encerrados os trabalhos. Eu, Geovani Barbosa Valente, secretário da Comissão Permanente de Organização e Divisão Judiciárias, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, assino com o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Telmo Cherem, Desembargador**, em 17/03/2025, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANI BARBOSA VALENTE**, Integrante de **Comissão Permanente**, em 25/03/2025, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **11562484** e o código CRC **57680104**.

---

0041055-15.2024.8.16.6000

11562484v3